

PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Em, 23 de março de 1992

LEI Nº 1817/92

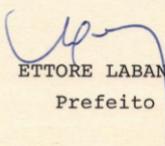
EMENTA: Dá denominação de Rua na Invação Beira Rio, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso' de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei ' Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua LUIZ GONZAGA DE ALBUQUER - QUE, a rua que tem início na Ponte Viaduto Professor Josué Pereira de Oliveira, seguindo-se margeando de um lado o Rio Capibaribe, e do outro lado parte do Conjunto Residencial Parque Capibaribe e Lo teamento Jardim Penêdo até chegar a rua que liga a Ponte do Rio Ca pibaribe e a BR 408 existentes entre Capibaribe e Penêdo deste mu nicípio.

Art. 2º - As despesas necessárias ao cumprimento da pre sente Lei correrão por conta de Dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi cação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ETTORE LABANCA
Prefeito